

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LEGISLATIVO

Trata-se de projeto de lei que visa denominar Rua Dr. Jacob Kirjner uma rua sem denominação oficial até o momento, indicada como sendo a Rua B, do Loteamento Jardim Ibiá, no bairro Olaria.

A exposição de motivos informa que não há nome oficial para a referida rua, conforme informado pela diretoria de geoprocessamento. A escolha do nome é uma homenagem ao médico Jacob Kirjner, que atuou no município de Montenegro entre os anos de 1963 até 1977, quando veio a falecer, após ter prestado grandes serviços aos munícipes, por meio do seu dedicado trabalho.

Relatei.

O projeto trata de assunto de interesse local (art. 30, inciso I, da Constituição Federal) e não se refere à matéria de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (art. 48 da Lei Orgânica do Município).

Portanto, não há óbice, sob o aspecto jurídico, para a tramitação do projeto, devendo ocorrer seu encaminhamento à sessão legislativa para apreciação.

Montenegro/RS, 05 de abril de 2024.

Adriano Bergamo

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961